



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 461, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza a Câmara Municipal de Coronel Pacheco a firmar convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Mata Mineira LTDA – SICOOB CREDIMATA com o fim de viabilizar empréstimos consignados aos servidores e Vereadores.

A Câmara Municipal de Coronel Pacheco aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a firmar convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Mata Mineira LTDA – SICOOB CREDIMATA com o fim de viabilizar empréstimo/financiamentos pessoais aos Vereadores e servidores ativos do quadro da Câmara, mediante consignação em folha de pagamento.

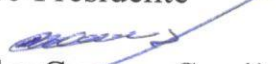
Art. 2º - É vedado à Câmara Municipal atuar como avalista e garantidora de pagamento de empréstimos em caso de inadimplemento do beneficiário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Pacheco, 19 de setembro de 2017.

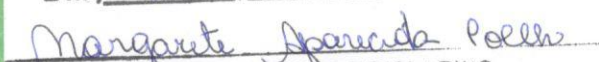

Ver. Felipe Fonseca Guerra
Presidente


Ver. Fagner Florêncio dos Santos
Vice-Presidente


Ver. Helder Campos Camilo
Secretário

Certifico que o presente foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Coronel Pacheco / MG

Em, 19 / 09 / 20 17


SERVIDOR DO LEGISLATIVO